



**CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS**
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO



PORTARIA Nº 04, DE 30 DE ABRIL DE 2014

**A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE
PROCURADORES-GERAIS DE JUSTIÇA DOS ESTADOS E DA UNIÃO - CNPJ,**
no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto do CNPJ, artigo 11, de 04
de fevereiro de 2014, e conforme deliberação na Reunião Ordinária do CNPJ,
realizada no dia 29 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, **ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE**, o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Rondônia, **HÉVERTON ALVES AGUIAR**, o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, **LIO MARCOS MARIN**, o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Sergipe, **ORLANDO ROCHADEL MOREIRA**, e o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, **PAULO CESAR DOS PASSOS**, para integrarem o Grupo de Acompanhamento de fatos de interesse do Ministério Público Brasileiro junto ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Art. 2º A presidência do Grupo será definida pelos seus ilustres integrantes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO